



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA
DEPARTAMENTO DE CADASTRO NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

OFÍCIO CIRCULAR - MDA Nº 15/2024/DCAF-MDA/MDA

Brasília, 18 de julho de 2024.

À REDE CAF,

ASSUNTO: Orientação sobre a gratuidade para inscrição no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF).

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 55000.000306/2024-33.

Prezados Senhores,

1. A Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia (SAF), por meio do Departamento de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (DCAF), nos termos do inciso II, art. 44 da Portaria MDA nº 20, de 27 de junho de 2023, vem por meio deste expediente orientar a Rede CAF quanto a gratuidade no CAF.

2. Reforçamos que a inscrição do pretense beneficiário no CAF e a emissão de seu respectivo Registro de Inscrição (RICAF) são atividades gratuitas, sendo vedada qualquer tipo de cobrança, conforme disposto nos arts. 20, 29 e 31 da Portaria MDA nº 20/2023.

"Art. 20 A inscrição no CAF será gratuita. (...)

Art. 29 É vedado à Unidade Operacional, representada pelos Sindicatos, exigir a condição de adimplência dos beneficiários associado, para realizar a inscrição no CAF, a emissão do RICAF e/ou do CAF-Pronaf. (...)

Art. 31 A emissão do RICAF é gratuita."

3. Neste sentido, visando o fiel cumprimento da norma, recomendamos que esta circular seja amplamente difundida em sua Divisão de Rede para orientação de seus Agentes Cadastradores.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ARTHUR REIS RIMOLDI

Diretor do Departamento de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Reis Rimoldi, Diretor (a)**, em 18/07/2024, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36578535** e o código CRC **78E39E70**.

Esplanada dos Ministérios, bloco C, Zona Cívico - Administrativa - 5º andar – Telefone: (61) 3276-4533
CEP: 70.050-000 - Brasília/DF

Referência: Processo nº 55000.000306/2024-33

SEI nº 36578535